

**CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Súmula: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Aprova a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º220/2008, de 01/06/2008.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 11/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020 do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 11 de janeiro de 2021.

Tribuna Cianorte.
Edição n º 8421
Página n º B-2
Data de: 13/01/2021

Cristiane M. da S. Marques
Cristiane Mallagolini da Silva Marques
Presidente